



DECRETO Nº 072/2021
06 DE AGOSTO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Tuiuti em virtude do falecimento da senhora Ângela Feliciano Catalan, Servidora Pública Municipal.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública – Assistente Social deste município, senhora Ângela Feliciano Catalan, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Tuiuti no decorrer de sua vida como cidadã e agente público e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Tuiutiense e em toda a região;

CONSIDERANDO, a tristeza geral da comunidade Tuiutiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tuiutiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Tuiuti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ângela Feliciano Catalan que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tuiuti, como cidadã e no exercício do cargo de Assistente Social

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município em sinal de respeito a família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 06 de agosto de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL